

Autógrafo 68/2021

Protocolo 33017 Envio em 23/11/2021 16:29:11

AO PROJETO DE LEI Nº 075-2021

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento da Atividade 2050 (Aquisição de Caminhões Coletores e Compactadores de Lixo).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento da Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de Caminhões Coletores e Compactadores de Lixo).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação decorre da liberação de crédito não reembolsável ao amparo de recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, por intermédio do agente financeiro Banco do Brasil S/A e interveniência da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente (Demanda nº 10956/2021 e Demanda nº 13351/2021).

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	877	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	473.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	266 D.10956_FECOP	
	878	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	473.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	267 D.13151_FECOP	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				946.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso				
02	00			946.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$				946.000,00

